



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 689/22

Colocar mais dois postos de parcelamento de dívidas que ocorrerá a partir de 30 de setembro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Prefeito Municipal que determine a colocação de mais dois postos de parcelamento de dívidas que se realizará a partir de 30 de setembro. Nossa cidade é praticamente operária e a maioria dos populares não tem tempo de fazer o parcelamento no horário comercial. Sugerimos nesta indicação que se possível abra um posto no Toselar e outro na antiga Guarda Municipal do Cristo Redentor. Os trabalhadores correm o risco de perder a cesta básica e o dia de serviço.

Se possível, também indicamos que se coloque um horário flexível à noite e aos finais de semana. Estes dias e horários alternativos facilitarão o acesso da população para as negociações e parcelamentos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 12 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

DATA
12/09/2022

A conferência pode ser feita no endereço: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3122/2022
Data: 12/09/2022 - Horário: 14:38
Legislativo - IND 689/2022